

Diário Eletrônico nº 94 Disponibilização: 26/05/2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Av. Paulista, 1345 - 12º andar - Bairro Cerqueira Cesar - CEP 01311-200 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0484216, DE 19 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a tramitação de expedientes na Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO o grande número de expedientes de ordem operacional que tramitam na Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais, bem como a necessidade racionalização, segurança e celeridade processual;

RESOLVE:

- Art. 1º Alterar o inciso I do §1º do art. 1º da Ordem de Serviço 422776/2014:
- I portaria de credenciamento de perito;
- Art. 2º Inserir no art. 1º do §1º da Ordem de Serviço 422776/2014:
- V ofícios e expedientes SEI que informam sobre pagamento de honorários periciais na forma que dispõe o §1º do artigo 3º da Resolução n.º 558/2007-CJF, sempre que registrarem que a informação foi encaminhada a Corregedoria Regional.
- Art. 3º Inserir os parágrafos 8, 9, 10, 11, 12 e 13 ao art. 1º da Ordem de Serviço 422776/2014:
- § 8º Responder e-mails dos usuários externos e internos com relação ao funcionamento do sistema, procedimento e normatização, bem como aos expedientes recebidos da Ouvidoria ou Corregedoria sobre o mesmo tema;
- §9º Responder e-mails encaminhados por advogados relativos as processos em andamento nos JEFs e Turmas Recursais, bem como aos expedientes recebidos da Ouvidoria ou Corregedoria sobre o mesmo tema;
- §10º Responder e-mails encaminhados pelos juridiscionados informando as localidades dos fóruns de JEFs para obtenção de informações processuais e atendimento pessoal;
- §11º Fornecer dados estatísticos para Metas do CNJ, Justiça em números, Justiça aberta, bem como demais solicitações do Tribunal Regional Federal, Diretoria do Foro, Juízes, Órgão externos e Assessoria de Comunicação quando não constar divulgado em boletins estatísticos consolidados divulgados em site do TRF, Justiça Federal ou dos JEFs.
- §12º Encaminhar aos JEFs os pedidos de liberação de cadastro no Peticionamento, bem como cadastro no Portal de Intimações, recebidos das Entidades rés.
- §13º Manifestação de concordância com a movimentação de servidores nos casos de processos de movimentações de servidores normatizados pelas Diretorias do Foro de São Paulo e Mato Grosso do Sul.
- Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, em 22/05/2014, às 20:05, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0484216** e o código CRC **7BFEB646**.

0006559-19.2014.4.03.8000 0484216v4